MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.552
De 05 de outubro de 2015
Autógrafo nº 180/15 – Projeto de Lei nº 159/15
Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina Rua Elza Canazza Dall'acqua via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de setembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA ELZA CANAZZA DALL'ACQUA a via pública da sede do Município conhecida como Rua "10" do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Avenida Doutor Albert Einstein e término na Avenida Geraldo Ademilson Correa do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Quinta-Feira, 08/outubro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.776.

16:46 14/10/2015 004205 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL 00000001